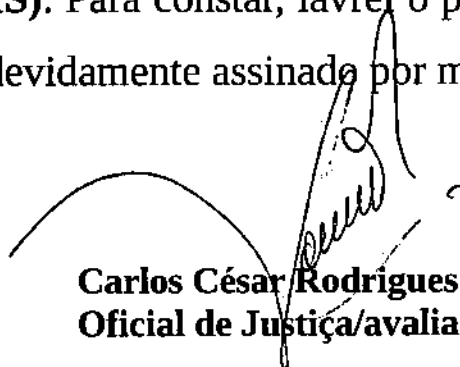


ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITUMBIARA
2ª Vara Criminal

Mandado: 6976000
Processo: 5493306.37.2025.8.09.0011
Classe: Alienação de Bens do Acusado
Promovente: Ministério Público
Promovido: Gean Felipe de Souza Martins

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), em cumprimento ao mandado expedido por ordem MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, extraído dos autos acima especificado, eu, oficial de justiça/avaliador, abaixo-assinado, procedi a avaliação do seguinte bem: 01 (UMA) moto HONDA BIZ 100, COR PRETA, modelo HB 110, ano de fabricação 2016, modelo 2017, que se encontra com o motor e chassis adulterado; **BEM ESTE QUE AVALIEI À RAZÃO DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.


Carlos César Rodrigues
Oficial de Justiça/avaliador

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Alienação de Bens do Acusado
ITUMBIARA - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 24/04/2026 14:12:18